

Plano de Actuação - PNAC 2006

Medida do PNAC 2006: MRt1 - Programa Auto-Oil: Acordo voluntário com as associações de fabricantes de automóveis (ACEA, JAMA, KAMA)

Ministério Proponente: Ministério da Administração Interna (MAI)

Organismo responsável pelo acompanhamento: A Direcção-Geral de Viação (DGV)

Ações a desenvolver: DGV o fornecimento anual dos dados das emissões de CO₂ com base na Decisão n.º 1753/2000/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

Calendarização: Meios de controlo permanentes.

Meios: Apoio de um técnico da Direcção de Serviços de Informática para apuramento dos dados.

Resultados esperados:

Atingir até 2012 o valor médio de emissões de CO₂ de 120 g/km, para carros novos vendidos

Emissões evitadas/ano = FEMA × vkm/veic. × TVNC

Emissões médias de CO₂ dos veículos novos comercializados em Portugal em cada ano (FEMA)

Quilometragem média anual (vkm/veic.)

Total anual de veículos novos comercializados (TVNC)

Indicadores:

Emissões médias de CO₂ dos veículos novos comercializados/ matriculados em Portugal em cada ano (FEMA)

Quilometragem média anual (vkm/veic.)

Total anual de veículos novos comercializados (TVNC)

Emissões evitadas verificadas – Emissões evitadas previstas no PNAC 2006